

Termo de Compromisso

Instituição: Banco Semear S.A. (“Semear”)

Código: Distribuição de Produtos de Investimento (“Código de Distribuição”)

Data da assinatura: 04/11/2019

Ementa

Termo de Compromisso antecipado¹: Instituição distribuidora de produtos de investimento. Indícios de irregularidades no processo de *suitability*. Permitir aplicações de investidores sem a prévia verificação do perfil de *suitability* e sem a coleta de declaração de ciência pertinente.

CONSIDERANDO QUE,

- I. O Semear busca aprimorar as práticas e procedimentos para verificação da adequação dos produtos ao perfil dos investidores, inclusive com a apresentação de forma antecipada de proposta de Termo de Compromisso no âmbito da supervisão realizada pela ANBIMA; e
- II. O Semear realiza a distribuição de produtos de emissão própria, considerados de baixo risco de crédito.

A celebração de Termo de Compromisso Antecipado foi considerada conveniente e oportuna a fim de assegurar que potenciais descumprimentos apurados no âmbito do monitoramento da supervisão rotineira não ocorram futuramente.

Resumo dos compromissos assumidos:

(i) implementar controles sistêmicos para impedir que clientes acessem os produtos de investimentos ou realizem aplicações sem a prévia verificação do perfil de investidor; (ii) promover ações para obtenção do perfil e atualização do perfil do estoque de clientes investidores; (iii) atualizar e encaminhar à ANBIMA as políticas internas de *Suitability* e de Cadastro de clientes; (iv) realizar auditoria para o fim de acompanhar o Plano de Ação, e assim, apurar a redução gradativa dos clientes investidores que não possuem o perfil e/ou que estejam desatualizados bem como a efetividade dos controles implementados; (v) realizar treinamento com todos os profissionais envolvidos direta ou indiretamente no processo de *suitability*; (vi) realizar contribuição financeira no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinada a custear projetos educacionais a serem promovidos pela ANBIMA.

¹ A celebração de Termo de Compromisso não acarreta confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento da irregularidade da conduta analisada.

